

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/STJ N. 489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

Compõe comissão destinada a estudar melhor distribuição para os cargos efetivos e cargos e funções comissionados do STJ.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão destinada a realizar estudos para melhor distribuição dos cargos de provimento efetivo e em comissão e das funções comissionadas previstos na Lei n. 11.777/2008.

Art. 2º A comissão será formada pelas servidoras Kátia Pereira Bessa, Secretária de Gestão de Pessoas, Tercília Maria Gonçalves de Oliveira Maestrali, Chefe-de-Gabinete da Presidência, Maria Aparecida do Espírito Santo, Secretária Judiciária, Cláudia Austregésilo de Athayde Beck, Secretária dos Órgãos Julgadores, e Kleyce Oliveira Silva, Assessora-Chefe de Modernização e Gestão Estratégica, e será presidida pela primeira.

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até 17 de novembro de 2008.

Art. 4º Enquanto durarem os trabalhos, a comissão será orientada pelo Doutor Murilo Kieling, Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA